

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 066/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MIRALICE VIANA DAMASCENA, CPF Nº XXX.419.334-XX, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora RAIANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.550.404-XX, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução n.º 002/2024.

Art. 3º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução e em lei federal.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 31 de dezembro de 2024.

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

**Código Identificador:** 78586867

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024. EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>